



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.042, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais de Constantina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a reposição salarial e reajuste salarial dos servidores públicos municipais de Constantina em 12,00% (doze por cento).

Parágrafo único. O índice descrito no caput, é composto dos seguintes percentuais:

I. O percentual de 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento) refere-se a Revisão Geral Anual de acordo com índices oficiais aferidos pelo IPCA.

II. O percentual de 1,94 % (um vírgula noventa e quatro por cento) refere-se a Aumento Real.

Art. 2º. Em conformidade com o caput do artigo 1º desta Lei, fica alterada a redação do artigo 36 da Lei Municipal nº 3.424, de 21 de julho de 2015, que “dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos, Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município de Constantina e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. O valor do padrão de referência é fixado R\$ 818,39 (oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).”

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de janeiro de 2022.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **26/01/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/01/2022 a 26/02/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração